

Contrato nº 116/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **DISTRINORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA-EPP**, Contrato nº 119/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **PAULIANNE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS E TRANSPORTES LTDA**, Contrato nº 135/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **TAPAJÓS & SANTOS LTDA**, Contratos nºs 137, 138 e 146/2012, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e as empresas **BOMBONS & DESCARTÁVEIS LTDA**, **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA** e **TAPAJÓS E SANTOS LTDA**.

PORTARIA Nº 1325 /2013/PRES/TCM, DE 29/08/2013
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nºs 507, 508, 518, 519 e 520/2012, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e as empresas **CALIGRAFIA LTDA-EPP**, **TAPAJÓS & SANTOS LTDA-ME**, **AVELAR COMÉRCIO & SERVIÇOS-ME** e **P.P.F. DE ARAÚJO-ME**, Contrato nº 529/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **E.B. COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFEÇÃO LTDA-ME**, Contrato nº 556/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **P.P.F. DE ARAÚJO-ME**.

PORTARIA Nº 1326 /2013/PRES/TCM, DE 29/08/2013
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 446/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e **VENILSON DE CRISTO MIRANDA**, Contrato nº 536/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **ALINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, Contrato nº 533/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, Contrato nº 538/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **ALDÉCIO NASCIMENTO & CIA LTDA**.

PORTARIA Nº 1327 /2013/PRES/TCM, DE 29/08/2013
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nºs 554 e 555/2012, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e as empresas **CALIGRAFIA LTDA** e **GTR GRÁFICA E EDITORA LTDA**, Contrato nº 447/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP**, Contrato nº 527/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **G.M. ENGENHARIA LTDA-EPP**, Contrato nº 566/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **GUEDES & SANTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**.

PORTARIA Nº 1328 /2013/PRES/TCM, DE 29/08/2013
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 524/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **CENTRAL INFO COMERCIAL LTDA-ME**, Contrato nº 525/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **G.M ENGENHARIA LTDA-EPP**, Contrato nº 532/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **D.C. BARROS-ME**, Contrato nº 546/2009 e 1º e 2º Termos Aditivos, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **G.M. ENGENHARIA LTDA**.

PORTARIA Nº 1329 /2013/PRES/TCM, DE 29/08/2013
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 001/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ANANINDEUA/SECEL** e a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL TANCREDO NEVES – FOCTAN**, Convênio nº 003/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA/UNAMA**, Convênio nº 003/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ANANINDEUA/SECEL** e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – ASTCEMP**.

PORTARIA Nº 1330 /2013/PRES/TCM, DE 29/08/2013
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 002/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/SEMED** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – FUNCEFET/PA**, Convênio nº 004/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e o **GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO**, Convênio nº 043/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a **CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS**.

PORTARIA Nº 1331 /2013/PRES/TCM, DE 29/08/2013
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 006/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a **SRA. MARIA DE LOURDES ROSAL TEIXEIRA**, Contrato nº 133/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **CALIGRAFIA LTDA-EPP**, Contrato nº 139/2009 e 1º Termo Aditivo, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **C. F. COMERCIAL LTDA**.

PORTARIA Nº 1332 /2013/PRES/TCM, DE 29/08/2013
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 005/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA/SESDS** e a empresa **REQUINTE MÓVEIS – E. KUROKI**, Contrato nº 007/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA/SESDS** e a empresa **CIROMÓVEIS COMÉRCIO LTDA**, Contrato nº 008/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA/SESDS** e a empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580032
MODALIDADE: CONVITE

Número: 2/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Executivo para construção do DATACENTER, conforme as especificações constantes no Edital do Convite nº 02/2013 e seus anexos.

Entrega do Edital: A Cópia deste Edital e de seus Anexos poderá ser obtida, no Departamento de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação de mídia de gravação, em cópias às expensas dos interessados, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através da internet no site: www.tce.pa.gov.br
Observação: Informações sobre o presente Convite, serão prestadas pelo Presidente da CPL, até o primeiro dia útil que anteceder a data fixada para abertura da Sessão Pública da presente Licitação no horário de 8:00 às 14:00 horas ou através do telefone (91) 3210-0614.

Responsável pelo certame: JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO
Local de Abertura: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Data da Abertura: 24/09/2013
Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032112217770000 449051 0101000000 Estadual
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

AC. 52.421

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582438

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de agosto de 2013 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 52.421

Processo nº. nº 2011/51658-8

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 270/2010, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ e a SEPOF.

Responsável: Sr. MAURINO MAGALHÃES DE LIMA – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “b”, c/c o art. 83, incisos II e VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas no valor de R\$303.226,96 (trezentos e três mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), sem devolução de valores e aplicar ao sr. MAURINO MAGALHÃES DE LIMA, Prefeito à época, CPF nº 177.059.082-04, multa no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) pela infração à norma legal e R\$1.000,00 (um mil reais) pela intempestividade na apresentação das contas a este Tribunal, a serem recolhidas nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas

imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 27.928 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582572

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do estado do Pará;
CONSIDERANDO o artigo 40, da Lei nº 7.650, de 25 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E :
Art. 1º - APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Tribunal de Contas do Estado, para o 3º Quadrimestre do exercício de 2013, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificados por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II. Anexo 2 - Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Anexo I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de setembro de 2013.

Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2013				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1222 – CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	7.000.000,00	7.000.000,00	3.889.780,69	0,00	17.889.780,69
Outras Despesas Correntes	0101	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	233.335,15	3.233.335,15
Investimentos	0101	40.000,00	40.675,00	-	-	80.675,00

Fonte: TCE/DA/DF/SOF

ANEXO II
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Pessoal	0101	7.000.000,00	7.000.000,00	3.889.780,69	0,00	17.889.780,69
Outras Despesas Correntes	0101	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	233.335,15	3.233.335,15
Investimentos	0101	40.000,00	40.675,00	-	-	80.675,00

Fonte: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS MP/PGJ E PORTARIAS MP/SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582395

PORTARIA Nº 4921/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a Promotora de Justiça **LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA** para participar do Retiro de Discussões da Aliança pelo Clima e pelo Uso da Terra, no dia **10/9/2013**, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ